CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 59/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MÁRCIO NASCIMENTO

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o Requerimento 149, de 30 de outubro de 2019, feito pelo servidor Márcio Nascimento, solicitando 8 (oito) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- CONSIDERANDO que o servidor já usufruiu 12 (doze) dias de férias, referente ao citado período, conforme Portaria nº. 48, de 30 de agosto de 2019;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido **8 (oito) dias** de férias ao servidor Márcio Nascimento, ocupante do cargo de Zelador, de **01/11/2019 a 08/11/2019**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.
- Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de outubro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguina	ıldo Pereira	Baeta	do Paço	Legisla	ativo Munic	ipal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	30	de	outubro	de
2019.				Ver. F	edro Marco	ni de S	Sousa Ro	odrigue	s - Secretári	0.